



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 279, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

**CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO AO SERVIDOR.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar do mês de junho de 2025, adicional por tempo de
serviço ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 225, inciso I da Lei Municipal
n.º 625/2011:

Mat.	Nome do(a) Servidor(a)	Nº Adic.	Cargo	Período aquisitivo
145	Denis Junior de Conto	8º	Operador de Máquinas	24.06.2022 a 24.06.2025

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
DEZESETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.**


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 17/06/2025.*


Priscila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.